Prefeitura de Joinville

COMUNICADO SEI Nº 31370507/2026 - SES.UVI.APS

Joinville, 23 de outubro de 2026.

Assunto: Informe sobre numeração de Notificações de Receita Eletrônicas - RDC 1000/2025

A Vigilância Sanitária do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com as competências previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) e nas normas complementares, informa e reitera aos serviços de saúde locais as disposições constantes da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 1.000, de 15 de dezembro de 2025, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a qual entrou em vigor em 12 de fevereiro de 2026 e dispõe sobre requisitos de controle para Notificações de Receita, Receitas de Controle Especial e Receitas sujeitas à retenção emitidas em meio eletrônico.

A partir de 30 de setembro de 2026, o Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR) passou a oferecer a emissão e o controle eletrônico de receitas. A novidade amplia as opções para prescritores e farmácias, sem obrigatoriedade imediata ou substituição do modelo em papel.

Comunicamos que a partir de 23/10/2026, as numerações para emissão de Notificações de Receita A, B, B2, Retinóides e Talidomida eletrônicas poderão ser solicitadas a esta Unidade de Vigilância Sanitária.

Depois de disponibilizada a numeração pela Vigilância Sanitária, o sistema de prescrição integrado se comunica com o SNCR para emitir a receita eletrônica, de acordo com o modelo e as regras aplicáveis.

O profissional não precisa acessar diretamente o SNCR para emitir a receita. A comunicação com o sistema será feita pelo serviço de prescrição eletrônica. A Anvisa já disponibilizou a documentação técnica da API e ambiente de treinamento para que desenvolvedores e empresas possam adaptar e testar seus sistemas.

A Anvisa disponibiliza em seu Portal informações e orientações acerca das atualizações sobre o SNCR, incluindo: modelos de receituários físicos e eletrônicos; documentação técnica para integração; perguntas e respostas; gravações de webinars; orientações para prescritores, farmácias, drogarias e Vigilâncias Sanitárias.

Informações sobre a **solicitação de numeração para emissão de Notificação de Receita** junto à Vigilância Sanitária estão disponíveis em https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-notificacoes-de-receita-a-b-b2-e-de-retinoides-c2/.

A opção de solicitação de numeração de Notificação de Receita Eletrônica já está ativa no Autosserviço. Observando as seguintes condições:

1) A solicitação de numerações para Notificações de Receita eletrônicas deve ser efetuada exclusivamente por pessoa física (prescritor cadastrado e regular junto ao respectivo conselho profissional). A concessão dessas numerações é vinculada ao CPF do profissional via conta GOV, sendo vedada a solicitação como pessoa jurídica.

2) O serviço abrange estritamente a emissão de:

- NRA (Notificação de Receita A);
- NRB (Notificação de Receita B1);
- NRB2 (Notificação de Receita B2);
- NRR (Notificação de Receita de Retinóides);
- NRT (Notificação de Receita de Talidomida).

Observação: A emissão de numeração para **Receitas de Controle Especial** e de **Receita Sujeita à Retenção será gerada diretamente pelo sistema de prescrição eletrônica** integrado ao SNCR.

3) A numeração eletrônica é diferente da numeração física e não pode ser utilizada de forma intercambiável.

A Vigilância Sanitária do Município de Joinville coloca-se à disposição para esclarecimentos, visando assegurar o cumprimento da legislação vigente e a proteção da saúde coletiva.

Vigilância Sanitária do Município de Joinville

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Jacob**, **Coordenador(a)**, em 23/10/2026, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31370507** e o código CRC **EF5CF7FC**.